



CEDI - P. I. B.
DATA 11 / 06 / 86
COD TWBDF

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

INFORMAÇÃO Nº 035 / 2ª DR

Da: Antropóloga da 2ª DR

Ao: Delegado Regional da 2ª DR

Ref.: Reg. Nº 203/DPI de 30.03.84

Sr. Delegado,

Em atenção ao radiograma da referência temos a informar que:

1. O grupo que habita a Área Indígena Anhambé não é Anhambé e sim Tembê, conforme esclarecimento prestado na Informação Nº 001/2ª DR de 12.01.84, ao referirmo-nos a origem do índio Barrá.

Em 1979, a partir de um estudo realizado "in loco", o sertanista Fiolelo Parise propôs a demarcação da área ocupada por esse grupo Tembê, que na ocasião foi tido como Anhambé, gerando esta confusão, a qual se estendia "do igarapé Cuxiu-Miri, subindo o Acará-Miri até o lago Caranandua, tendo dois mil metros de fundo". Entretanto, quando da transposição do croquis para o mapa do RADAM, esta área foi ampliada, passando a constar uma área com uma extensão de 8.120 ha. (Proc. FUNAI/BUB/01036/79).

Tal situação foi confirmada pelo agrônomo desta DR, que visitou o grupo, em 1983, e encontrou-o ocupando a mesma área referida pelo sertanista, a qual na realidade possui uma extensão de 500 ha. Está incluído na Programação desta DR, para o mês de outubro deste ano, a realização de estudos, com vistas a definição desta área.

2. Não existe nenhum outro grupo Tembê no rio Acará-Miri, a não ser o acima referido, que vem sendo denominado de Anhambé. Quanto a exis



MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

tência de famílias Tembê, dispersas pelas margens do rio Acará-Miri e seus afluentes, somente através de um levantamento de toda essa região será possível conhecer a localização dessas famílias.

3. Segundo o ex-servidor desta Fundação, Sr. Vincent Carelli, que esteve na região em 1975, a área de ocupação tradicional desses Tembê se estendia por todo o rio Acará-Miri, acima de Tomé-Açu, conforme lhes informaram os índios e os regionais.

Entretanto, face a penetração da região por frentes da sociedade nacional envolvente, a área por eles ocupada foi se reduzindo, sendo que as últimas aldeias por eles estabelecidas foram a do Bananal, abandonada em consequência de um surto de sarampo, por volta de 1930, e a do rio Cuxiu-Miri, ou Aldeia Velha, que é onde se agrupam os remanescentes desse grupo, atualmente, e que se encontra no interior da Área Indígena Anhambê, ou melhor, Tembê.

Logo, a área que deve ser reconhecida como de ocupação inmemorial para efeito de demarcação é justamente esta que ocupam atualmente, uma vez que propor demarcar toda a região que ocupavam no passado não seria viável, não só por já se encontrar há muito ocupada pela sociedade brasileira, mas também pelo reduzido número de índios ainda existentes.

4. Quanto a legalidade da venda da posse do índio Barrá ao irmão do atual proprietário da Fazenda Mombaça, acreditamos tratar-se de uma discussão estéril, posto que, além de ter ocorrido há mais de 10 anos e o índio Barrá já ter falecido, seus descendentes, assim como todos os remanescentes Tembê que ainda vivem agrupados, habitam atualmente na Aldeia Velha.

Diante do exposto, sugerimos que:

1. Seja antecipado a realização dos estudos com vistas a definição e



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

demarcação da Área Indígena Tembê, do rio Acará-Miri, tendo em vista o elevado número de solicitações de certidão negativa de aldeamento indígena, que vem dando entrada nesta Fundação, nas áreas circunvizinhas a referida Área Indígena.

2. Seja expedida a certidão negativa da área da Fazenda Mombaça, uma vez que no interior da mesma não existem índios, conforme constatamos através da vistoria realizada e declaramos na Informação Nº 001/2ª DR de 12.01.84.

Belém, 03 de abril de 1984.

Carmen S. Soares
Carmen Sílvia Soares Affonso
Antropóloga - 2.ª DR.

P/ΔESP



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Material Consultado

1. Proc. FUNAI/BSB/01036/79
2. Notícias Sobre os Índios Anhambé (Rio Caiari, Pará) - Expedito
Arnaud e Eduardo Galvão - Boletim do Museu Paraense Emílio
Goeldi - Antropologia - Nº 42 - 1969 - PA